

DECRETO LEGISLATIVO

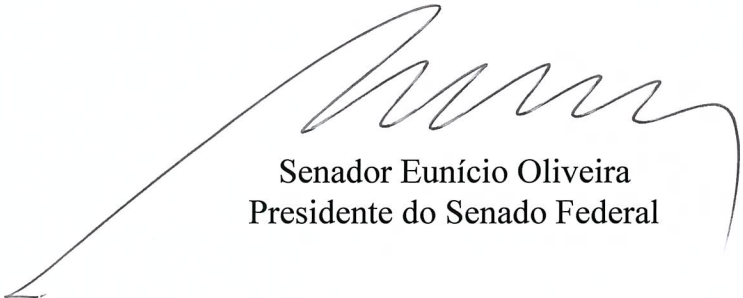
Aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2018.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É aprovada a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2018, nos termos da Mensagem nº 1, de 2018 (nº 13, de 2018, na origem), do Presidente da República.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal